



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/04/2017

N° 43004317

Versão: 01

Data: 27/04/2012

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	ENFOQUE AMBIENTAL TRANSPORTES E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS IND. LTDA				CNPJ	11.753.250/0001-19
Logradouro	AV. DONA RENATA				Cadastro na CETESB	182-1153-7
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
4802		CENTRO	13600-001	ARARAS		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Limpeza de fossas sépticas, coleta e disposição final de lodo ou mater

Bacia Hidrográfica
73 - MOGI-GUAÇÚ

UGRHI
9 - MOGI GUAÇÚ

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
166,62	165,85			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:30		17:30

Número de Funcionários

Administração	Produção
3	4

Licença Prévia e de Instalação

Data	Número
07/03/2012	43000644

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
43014244	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: PIRASSUNUNGA

Esta licença de número 43004317 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/04/2017

Nº 43004317

Versão: 01

Data: 27/04/2012

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As operações de carga e descarga deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento e conseqüente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
04. Os lodos de origem industrial ou não industrial deverão ser tratados e/ou dispostos em instalações aprovadas pela CETESB.
05. O tratamento ou disposição final dos lodos gerados em estabelecimentos industriais deverá ser precedido da obtenção do CADRI - Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Sólidos Industriais junto à CETESB.
06. Não poderão ser misturados, no transporte, lodos provenientes de diferentes indústrias.
07. A lavagem dos veículos deverá ser executada em locais e condições apropriadas, de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo.
08. A limpeza dos caminhões deverá ser realizada em áreas apropriadas com controle dos resíduos gerados no processo de lavagem.
09. Os veículos deverão ser convenientemente identificados acerca de suas funções.
10. As fontes automotoras movidas a óleo diesel deverão ter suas emissões de fumaça controladas de forma ao estabelecido no artigo 32 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76.
11. Os resíduos gerados nas instalações da sede da empresa deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental.
12. Os ruídos e vibrações gerados nas instalações da sede da empresa deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para o serviço de limpeza de fossas sépticas, coleta e disposição final de lodo ou materiais retidos em unidades de tratamento de água, esgoto; tendo escritório comercial no endereço acima descrito e pátio de estacionamento dos veículos mencionados nesta licença, localizado à Rua dos Mlozotis, nº 45 Jardim Cândida - Araras, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- BOMBA DE VÁCUO BVSV 7200 (Qtde: 1) (32,00 HP)
- MOTOR ESTACIONÁRIO 4LDG3300 DIESEL (Qtde: 1) (45,00 cv)
- TANQUE RESERVATÓRIO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A VÁCUO (Qtde: 1) (12,00 m3)
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. Os veículos ora mencionado nesta licença deverá permanecer estacionado no endereço: Rua dos Mlozotis, nº 45 Jardim Cândida - Araras, mantendo-se as exigências técnicas acima descritas.



02

Processo N°
43/00082/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/04/2017

N° **43004317**

Versão: **01**

Data: **27/04/2012**

Em Edifício Existente

06. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.